

**MUNICÍPIO DO PORTO SANTO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL N.º ED/242/2025**

**MANDATO 2025/2029**

**ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

**18 DE JANEIRO DE 2026**

**DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

NUNO FILIPE MELIM BATISTA, Presidente da Câmara Municipal do Porto Santo, faz público, nos termos e para efeitos do n.º 3 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da assembleia de voto da freguesia de Porto Santo os seguintes cidadãos:

**SECÇÃO DE VOTO N.º 1**

**Edifício dos Serviços Públicos (Câmara Municipal) - Praça do Município**

Presidente - Maria Ivone Teixeira Aguiar

Suplente - Liseta Márcia Escórcio de Oliveira

Secretário - Sofia Maria Coelho Melim

Escrutinador - Sotero Turíbio Oliveira Mendonça

Escrutinador - Fátima José Carvalho dos Santos Câmara

**SECÇÃO DE VOTO N.º 2**

**Edifício do Centro Cultural e de Congressos - Praça do Município**

Presidente - Jorge Manuel da Rocha Jacinto

Suplente - Francisco Aquino Gomez de Abreu

Secretário - Siliany Alejandra Melim Coelho

Escrutinador - Carina Isabel Ornelas Neves

Escrutinador - Dorisa Sabina Vasconcelos Drumond



**SECÇÃO DE VOTO N.º 3**

**Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar e Creche do Porto Santo  
(Escola do Campo de Baixo)**

Presidente - Maria Odete Serras Martins  
Suplente - Ana Sofia de Freitas Dias  
Secretário - Tatiana Sofia Vasconcelos Rodrigues  
Escrutinador - Alexandre João Alves Ornelas  
Escrutinador - José António Pereira Barros

**SECÇÃO DE VOTO N.º 4**

**Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar e Creche do Porto Santo  
(Escola do Campo de Baixo)**

Presidente - Maria Isabel Freitas Vieira  
Suplente - Lindora Teixeira Vasconcelos  
Secretário - Nádía Priscila Teixeira Vasconcelos  
Escrutinador - José Sílvio Correia Escórcio  
Escrutinador - Luísa Maria Lopes Martins Pereira

**SECÇÃO DE VOTO N.º 5**

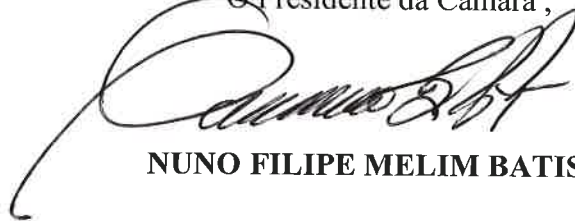
**Edifício da antiga Escola Básica do 1.º Ciclo do Farrobo**

Presidente - Márcia Gracinda Ornelas  
Suplente - Nádía Micaela Velosa Brito  
Secretário - Telmo Samuel de Jesus Telo  
Escrutinador - Jessie Andria da Silva Coelho  
Escrutinador - Donilio Pedro Ornelas

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Paços do Município do Porto Santo, 16 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara,



**NUNO FILIPE MELIM BATISTA**